

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 更正

## Rectificação

鑑於公佈於二零零四年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第47/2004號行政長官公告的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“……命令公佈於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《民商事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約》之中文譯本。”

應改為：“……命令公佈於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》之中文譯本。”

又鑑於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》的中文譯本的標題、正文及附件有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定作出更正及重新公佈。

二零零六年五月二十六日

行政長官 何厚鏞

Tendo-se verificado inexactidões na versão chinesa do Aviso do Chefe do Executivo n.º 47/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 49, de 9 de Dezembro de 2004, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: “……命令公佈於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《民商事件訴訟和非訴訟文件的國外送達公約》之中文譯本。”

deve ler-se: “……命令公佈於一九六五年十一月十五日在海牙簽訂的《關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約》之中文譯本。”

Tendo-se ainda verificado a existência de inexactidões no título, texto e anexos da tradução para a língua chinesa da Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, concluída na Haia, em 15 de Novembro de 1965, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua correcção e republicação.

26 de Maio de 2006

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約

(1965年11月15日訂於海牙)

本公約締約國，

希望創立適當方法，以確保須予送達到國外的司法文書和司法外文書在足夠的時間內為收件人所知悉，

希望通過簡化並加快有關程序，改進為此目的而進行相互司法協助的體制，

為此目的，茲決定締結一項公約，並議定下列各條：

## 第一條

在所有民事或商事案件中，如有須遞送司法文書或司法外文書以便向國外送達的情形，均應適用本公約。

在文書的受送達人地址不明的情況下，本公約不予適用。

## 第一章 司法文書

### 第二條

每一締約國應指定一個中央機關，負責根據第三條至第六條的規定，接收來自其他締約國的送達請求書，並予以轉遞。

每一締約國應依其本國法律組建中央機關。

### 第三條

依文書發出國法律有權主管的當局或司法助理人員應將符合本公約所附範本的請求書送交文書發往國中央機關，無須認證或其他類似手續。

請求書應附有須予送達的文書或其副本。請求書和文書均須一式兩份。

### 第四條

如中央機關認為該請求書不符合本公約的規定，應及時通知申請者，並說明其對請求書的異議。

### 第五條

文書發往國中央機關應按照下列方法之一，自行送達該文書，或安排經由一適當機構使之得以送達：

- (一) 按照其國內法規定的在國內訴訟中對在其境內的人員送達文書的方法，或
- (二) 按照申請者所請求採用的特定方法，除非這一方法與文書發往國法律相抵觸。

除本條第一款第(二)項規定外，均可通過將文書交付自願接受的收件人的方法進行送達。

如依上述第一款送達文書，則中央機關可要求該文書以文書發往國的官方文字或其中之一寫成，或譯為該種文字。

依本公約所附格式填寫的請求書中包括被送達文書概要的部分應連同文書一併送達。

### 第六條

文書發往國中央機關或該國為此目的可能指定的任何機關應依本公約所附範本格式出具證明書。

證明書應說明文書已經送達，並應包括送達的方法、地點和日期，以及文書被交付人。如文書並未送達，則證明書中應載明妨礙送達的原因。

申請者可要求非中央機關或司法機關出具的證明書由上述一個機關副署。

證明書應直接送交申請者。

### 第七條

本公約所附範本的標準欄目均應用法文或英文寫成，亦可用文書發出國的官方文字或其中之一寫成。

相應空格應用文書發往國文字或法文或英文填寫。

#### 第八條

每一締約國均有權直接通過其外交或領事代表機構向身在國外的人完成司法文書的送達，但不得採用任何強制措施。

任何國家均可聲明其對在其境內進行此種送達的異議，除非該文書須送達給文書發出國國民。

#### 第九條

此外，每一締約國有權利用領事途徑將文書送交另一締約國為此目的指定的機關，以便送達。

如有特別情況需要，每一締約國可為同一目的使用外交途徑。

#### 第十條

如送達目的地國不表異議，本公約不妨礙：

(一) 通過郵寄途徑直接向身在國外的人送交司法文書的自由；

(二) 文書發出國的司法助理人員、官員或其他主管人員直接通過送達目的地國的司法助理人員、官員或其他主管人員完成司法文書的送達的自由；

(三) 任何在司法程序中有利害關係的人直接通過送達目的地國的司法助理人員、官員或其他主管人員完成司法文書的送達的自由。

#### 第十一條

本公約不妨礙兩個或更多締約國達成協定，允許採用上述各條所規定的遞送途徑以外的途徑，特別是通過其各自機關直接聯繫的途徑，以便送達司法文書。

#### 第十二條

發自締約一國的司法文書的送達不應產生因文書發往國提供服務所引起的稅款或費用的支付或補償。

申請者應支付或補償下列情況產生的費用：

(一) 有司法助理人員或依送達目的地國法律主管人員的參與；

(二) 特定送達方法的使用。

#### 第十三條

如果送達請求書符合本公約的規定，則文書發往國只在其認為執行請求將損害其主權或安全時才可拒絕執行。

一國不得僅根據下列理由拒絕執行，即：依其國內法，該國主張對該項訴訟標的專屬管轄權，或其國內法不允許進行該項申請所依據的訴訟。

在拒絕執行的情況下，中央機關應迅速通知申請者，並說明拒絕的理由。

#### 第十四條

在為了送達而遞送司法文書的過程中可能產生的困難，應通過外交途徑解決。

## 第十五條

如須根據本公約向國外遞送傳票或類似文書，以便送達，而被告沒有出庭，則在確定以下情況之前，不得作出判決：

- (一) 該文書已依文書發往國的國內法所規定的在國內訴訟中對在其境內的人送達文書的方法予以送達；或
- (二) 該文書已依本公約規定的其他方法被實際交付被告或其居所。

並且，在上述任何一種情況下，送達或交付均應在能保證被告進行答辯的足夠時間內完成。

每一締約國均可聲明，只要滿足下述條件，即使未收到送達或交付的證明書，法官仍可不顧本條第一款的規定，作出判決：

- (一) 已依本公約所規定的一種方法遞送該文書；
- (二) 法官根據具體案件認為自遞送文書之日起不少於六個月的適當期間已滿；
- (三) 儘管為獲取證明書已通過文書發往國的主管機關盡了一切合理的努力，但仍未收到任何種類的證明書。

雖有上述各款規定，法官仍可在緊急情況下決定採取任何臨時性或保護性的措施。

## 第十六條

如須根據本公約向國外遞送傳票或類似文書，以便送達，且已對未出庭的被告作出敗訴判決，則在滿足下述條件的情況下，法官有權使被告免於該判決因上訴期間屆滿所產生的喪失上訴權的效果：

- (一) 被告非因自己的過失，未能在足夠期間內知悉該文書，以便提出答辯，或未能在足夠期間內知悉該判決，以便提起上訴，並
- (二) 被告對該案的實質問題提出了表面可以成立的答辯理由。

被告只能在其知悉該判決後的合理期間內提出免除喪失上訴權效果的申請。

每一締約國均可聲明對在該聲明中所指明的期間屆滿後提出的申請不予受理，但這一期間在任何情況下均不得少於自判決之日起的一年。

本條不適用於有關人的身份或能力的判決。

## 第二章 司法外文書

### 第十七條

締約一國的機關和司法助理人員發出的司法外文書可依本公約的方法並按照本公約各條規定遞送到締約另一國，以便送達。

## 第三章 一般條款

### 第十八條

每一締約國除指定中央機關外，還可指定其他機關，並應確定這些機關的主管範圍。

但在任何情況下，申請者均有權將請求書直接送交中央機關。

聯邦制國家有權指定一個以上的中央機關。

#### 第十九條

只要締約國的國內法允許使用上述各條規定之外的其他方法遞送來自國外的文書，以便在其境內送達，本公約不影響此類規定。

#### 第二十條

本公約不妨礙兩個或更多的締約國達成協議，以免除下列規定的適用：

- (一) 第三條第二款關於須予遞送的文書必須一式兩份的要求；
- (二) 第五條第三款和第七條關於文字的要求；
- (三) 第五條第四款的規定；
- (四) 第十二條第二款的規定。

#### 第二十一條

每一締約國均應在其交存批准書或加入書時或在此之後，就下述事項通知荷蘭外交部：

- (一) 根據第二條和第十八條指定的機關；
- (二) 根據第六條指定的有權出具證明書的機關；
- (三) 根據第九條指定的有權接收通過領事途徑遞送的文書的機關。

適當時，每一締約國還應通知荷蘭外交部：

- (一) 對使用第八條和第十條所規定的遞送方法所提出的異議；
- (二) 根據第十五條第二款和第十六條第三款所作出的聲明；
- (三) 對上述指定、異議和聲明的任何修改。

#### 第二十二條

如本公約當事國亦為1905年7月17日和1954年3月1日訂於海牙的兩個《民事訴訟程序公約》或其中之一的締約國，則本公約應在這些國家之間取代上述兩公約第一條至第七條的規定。

#### 第二十三條

本公約不應影響1905年7月17日訂於海牙的《民事訴訟程序公約》第二十三條和1954年3月1日訂於海牙的《民事訴訟程序公約》第二十四條的適用。

但只在使用與上述公約規定一致的聯繫方法時才應適用這些條款。

## 第二十四條

1905 年和 1954 年公約當事國之間締結的補充協定應被認為同樣適用於本公約，除非上述當事國另有協議。

## 第二十五條

在不損害第二十二條和第二十四條規定的情況下，本公約不損及締約國已經或將要成為當事國並含有本公約所規定事項的條款的其他公約。

## 第二十六條

本公約應開放供出席海牙國際私法會議第十屆會議的國家簽署。

本公約須經批准，批准書應交存荷蘭外交部。

## 第二十七條

本公約自第二十六條第二款所指的第三份批准書交存後的第六十天起生效。

對於此後批准本公約的簽署國，本公約自其交存批准書後的第六十天起對其生效。

## 第二十八條

在本公約依第二十七條第一款規定生效後，任何未出席海牙國際私法會議第十屆會議的國家均可加入本公約。加入書應交存荷蘭外交部。

如該加入書交存前已批准本公約的國家在荷蘭外交部將這一加入行為通知該國之日後六個月期間內並未通知荷蘭外交部表示異議，則本公約對該加入國生效。

如未提出任何異議，則本公約自前款所指的最後期間屆滿後下個月的第一天起對該加入國生效。

## 第二十九條

任何國家均可在簽署、批准或加入時聲明，本公約應擴展適用於其為之負責國際關係的全部領土，或其中一個或幾個部分。這類聲明自本公約對有關國家生效之日起發生效力。

在其後任何時候，此類擴展適用事項均應通知荷蘭外交部。

本公約自前款所指的通知發出後第六十天起對擴展適用通知中所提及的領土生效。

## 第三十條

本公約自依第二十七條第一款規定生效之日起五年有效，即使對後來批准或加入本公約的國家亦如此。

如未經通知退出，本公約應每五年自動展期一次。

任何退出通知均須在五年期滿的至少六個月前通知荷蘭外交部。

這類退出通知可僅限於適用本公約的某些領土。

此項退出通知只對通知退出的國家有效。本公約對其他締約國應繼續有效。

第三十一條

荷蘭外交部應將下述事項通知第二十六條所指的國家以及已依第二十八條加入本公約的國家：

- (一) 第二十六條所指的簽署和批准；
- (二) 本公約依第二十七條第一款生效的日期；
- (三) 第二十八條所指的加入及其生效日期；
- (四) 第二十九條所指的擴展適用及其生效日期；
- (五) 第二十一條所指的指定、異議和聲明；
- (六) 第三十條第三款所指的退出通知。

下列簽署人經正式授權，簽署本公約，以昭信守。

1965年11月15日訂於海牙，用英文和法文寫成，兩種文本同一作準。正本一份，存於荷蘭政府檔案庫。經證明無誤的副本應通過外交途徑送交出席海牙國際私法會議第十屆會議的各國。

附件：

(表格)

**向國外送達司法文書或司法外文書的請求書**  
**關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約**

1965年11月15日訂於海牙

申請者身份及地址

接收機關的地址

簽署本請求書的申請者榮幸地轉去下面開列的文書一式兩份，並依上述公約第五條規定請求迅速將其中一份送達給收件人，即：

(身份和地址)： \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- 1. 請依公約第五條第一款第(一)項的規定進行送達。\*
- 2. 請依下述特定方法送達(第五條第一款第(二)項)\* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 3. 如收件人自願接受，請予以交付(第五條第二款)。\* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

請貴機關將該文書(及其附件\*)的副本連同背後所附的證明書一併退還或使之退還給申請者。

文件清單： \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

制於 \_\_\_\_\_ (日期) \_\_\_\_\_ (地點)

簽名和(或)蓋章

\* 如不適用，則請刪去。

## (請求書背面)

## 證明書

根據公約第六條，簽署本證明書的機關榮幸地證明：

1. 文書已予送達\*

——日期：\_\_\_\_\_

——地點(城鎮、街、號)：\_\_\_\_\_

——採用的第五條所規定的送達方法為：

(1) 依公約第五條第一款第(一)項的規定。\*

(2) 依下述特定方法\*\_\_\_\_\_

(3) 交付給自願接受的收件人。\*

請求書中所列文書已交付給：

——(收件人身份和說明)：\_\_\_\_\_

——與受送達人的關係(家庭、業務及其他)：\_\_\_\_\_

2. 由於下列事實文書未能送達\*\_\_\_\_\_

按照公約第十二條第二款，請申請者支付或補償後附說明中開列的費用。

附：

退還的文書：\_\_\_\_\_

適當時，確認送達的文書：\_\_\_\_\_

制於 \_\_\_\_\_ (日期) \_\_\_\_\_ (地點)

簽名和(或)蓋章

\* 如不適用，則請刪去。



被送達文書概要

關於向國外送達民事或商事司法文書和司法外文書公約

1965年11月15日訂於海牙

(第五條第四款)

請求機關的名稱和地址： \_\_\_\_\_

當事人詳情\*： \_\_\_\_\_

司法文書\*\*

文書的性質和目的： \_\_\_\_\_

訴訟的性質和目的，適當時，爭訟金額： \_\_\_\_\_

出庭的日期和地點\*\*： \_\_\_\_\_

作出判決的法院\*\*： \_\_\_\_\_

判決日期\*\*： \_\_\_\_\_

文書中所指明的期限\*\*： \_\_\_\_\_

司法外文書\*\*

文書的性質和目的： \_\_\_\_\_

文書中所指明的期限\*\*： \_\_\_\_\_

\* 適當時，應填寫與遞送文書有利害關係的人的身份和地址。

\*\* 如不適用，則請刪去。

二零零六年五月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Maio de 2006. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 行政會

## 批示摘錄

透過行政會秘書長二零零六年五月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，李國豪在行政會秘書處擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零六年七月三日起續期一年。

二零零六年五月二十六日於行政會秘書處

秘書長 何永安

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 86/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂提供「路氹城司法警察局分局設計連施工工程之監察」服務合同。

二零零六年五月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

## 第 87/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批給拾富物業股份有限公司一幅位於澳門半島外港新填海

## CONSELHO EXECUTIVO

## Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-geral do Conselho Executivo, de 16 de Maio de 2006:

Lei Kuok Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2006.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 26 de Maio de 2006. —  
O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes e  
Obras Públicas n.º 86/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção da obra do Edifício do posto da Polícia Judiciária em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada.

29 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 87/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à sociedade «Propriedades Sub F, S.A.», por arrendamento, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com área de 18 344 m<sup>2</sup>,

區B區B2街區，毗鄰沙格斯大馬路和孫逸仙大馬路，稱為B地段，面積18,344平方米的土地，用作興建一幢由一間五星級酒店和一住宅區組成的綜合設施。

二、上款所述土地由屬於在物業登記局第23131號標示土地一部分的“A1”、“A2”和“A3”地塊、沒有標示的“B1”、“C1”、“C2”、“D1”和“D2”地塊，以及屬於上述登記局第22327號標示土地一部分的“B2a”和“B2b”地塊組成。全部地塊均已標示於地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十七日發出的第6348/2005號地籍圖中。

三、本批示即時生效。

二零零六年五月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 附件

#### (土地工務運輸局第2492.01號案卷及 土地委員會第48/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——拾富物業股份有限公司。

鑒於：

一、二零零一年一月十日，澳門特別行政區政府與舊益隆炮竹廠土地持有人的代表望德聖母灣發展股份有限公司簽署一份承諾書，以便解決該土地的擁有權及將土地騰空的問題，讓政府在該地點興建一個主題公園。

二、因此，上述公司承諾將舊益隆炮竹廠整幅無帶任何責任或負擔的土地出讓，而作為抵銷，澳門特別行政區政府承諾以租賃制度將一幅位於氹仔島望德聖母灣，鄰近海邊馬路，面積約152,073平方米的土地批給該公司，以便根據承諾書附件3訂定的城市規劃條件，興建一座訂明於由該公司編制的利用計劃內的旅遊及住宅綜合設施。

三、隨後，望德聖母灣發展股份有限公司申請將該幅將會批出的土地分割為兩幅地塊，稱為A區和B區。A區的面積為

situado na península de Macau, junto da Avenida de Sagres e da Avenida do Dr. Sun Yat Sen, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote B, do quarteirão B2 da zona B, para a construção de um complexo constituído por um hotel de 5 estrelas e uma área residencial.

2. O terreno referido no número anterior é constituído pelas parcelas «A1», «A2» e «A3», que fazem parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 131, «B1», «C1», «C2», «D1» e «D2», que não se encontram descritas, e «B2a» e «B2b», que fazem parte integrante do prédio descrito na mencionada conservatória sob o n.º 22 327, todas assinaladas na planta n.º 6 348/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 17 de Maio de 2005.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### ANEXO

#### (Processo n.º 2 492.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 48/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Propriedades Sub F, S.A.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em 10 de Janeiro de 2001, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a «Sociedade de Desenvolvimento Predial Baía da Nossa Senhora da Esperança, S.A.» na qualidade de representante dos titulares do terreno da antiga «Fábrica de Panchões Iec Long», firmaram um termo de compromisso com vista à resolução das questões de titularidade e de desocupação desse terreno, de forma a permitir ao Governo a construção, no local, de um parque temático.

2. Assim, a referida sociedade comprometeu-se a ceder, livre de qualquer ónus ou encargo, todo o terreno que forma a antiga «Fábrica de Panchões Iec Long» e, como contrapartida, o Governo da RAEM comprometeu-se a conceder, por arrendamento, a favor da aludida sociedade, o terreno localizado na Baía da Nossa Senhora da Esperança, junto à Avenida da Praia, na ilha da Taipa, com a área aproximada de 152 073 m<sup>2</sup>, para a construção de um complexo turístico e habitacional, a definir no plano de aproveitamento a elaborar pela sociedade, em conformidade com os condicionamentos urbanísticos fixados no anexo 3 do termo de compromisso.

3. Posteriormente, a «Sociedade de Desenvolvimento Predial Baía da Nossa Senhora da Esperança, S.A.», solicitou a divisão do terreno a conceder em duas parcelas, designadas por zona A e zona B, bem assim que a zona A, com a área de 99 000 m<sup>2</sup>, seja

99,000 平方米，批給信德娛樂服務有限公司，用作興建綜合性酒店。該申請已獲行政長官二零零二年三月一日的批示批准。

四、基於各種變遷，主要是由於政府對望德聖母灣區域城市發展策略的改變，將可能作出把不動產的部份轉移至另一位置及保留該地方為自然公園的決定，而由於鄰近區域（路氹城）已有多個與在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩批給合同有關的投資計劃獲得核准，但作為批給承諾標的之 A 區和 B 區的利用計劃却未及提交，故中止有關程序。

五、在此情況下，於二零零五年八月十六日，登記於商業及動產登記局第 14535 (SO) 號的信德娛樂服務有限公司聯同登記於同一登記局第 19355 (SO) 號的拾富物業股份有限公司正式提出申請，請求以租賃制度向後者批出一幅位於澳門半島外港新填海區 B 區 B2 街區，稱為 B 地段，面積 18,363 平方米的土地，用作興建一座由一間五星級酒店和一住宅區組成的綜合設施，而前者則放棄位於望德聖母灣一幅 99,000 平方米土地中的 18,363 平方米面積；特區政府承諾，當二零零一年一月十日的承諾書所產生的批給程序得以落實，將按有關的城市規劃條件，在其他將會確定的地點向其批出相等的面積。上述兩間公司的總辦事處均設於澳門南灣大馬路 759 號 5 字樓。

六、土地工務運輸局審議該申請後，發出批准的意見，並詳細列明批給應遵守的條件，而行政長官於二零零五年十一月五日作出批示，批准開立將上述位於外港新填海區 B 區 B2 街區的 B 地段，面積 18,344 平方米的土地批予拾富物業股份有限公司的批給案卷。

七、已將上述批示通知該等申請公司和望德聖母灣發展股份有限公司。望德聖母灣發展股份有限公司透過二零零五年十一月二十一日由 Kong, Tat Choi，已婚，以董事身分及 Sio, Tak Hong，已婚，以董事會主席身分代表該公司簽署的聲明書，表示同意有關的批給程序，即同意縮減澳門特別行政區承諾批予信德娛樂服務有限公司，位於氹仔島望德聖母灣，面積 99,000 平方米之 A 地塊，以作抵銷。

八、組成案卷後，土地工務運輸局編制批給合同擬本。拾富物業股份有限公司透過二零零五年十一月二十九日提交的聲明書，接納該擬本的條件。

concedida a favor da sociedade «Shun Tak, Serviços Recreativos, S.A.», para a construção de um complexo hoteleiro, pedido este que foi autorizado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2002.

4. Por vicissitudes diversas, que se prendem fundamentalmente com a mudança, pelo Governo, da estratégia de desenvolvimento urbanístico da área da Baía da Nossa Senhora da Esperança, a qual poderá determinar a transferência da componente imobiliária para outro local e a manutenção daquele espaço como parque natural, uma vez que na zona envolvente (COTAI) foram autorizados vários projectos de investimento relacionados com os contratos de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar ou de outros jogos em casino na RAEM, os planos de aproveitamento para as zonas A e B, objecto da promessa de concessão, não chegaram a ser apresentados, encontrando-se suspenso o respectivo procedimento.

5. Neste contexto, surge em 16 de Agosto de 2005, um pedido formulado em conjunto pelas sociedades «Shun Tak, Serviços Recreativos, S.A.», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 535 (SO) e «Propriedades Sub F, S.A.», registada na mesma conservatória sob o n.º 19 355 (SO), ambas com sede na Avenida da Praia Grande n.º 759, 5.º andar, em Macau, de concessão, por arrendamento, a favor da segunda requerente, do terreno designado por lote B, do quarteirão B2, da zona B dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), na península de Macau, com a área de 18 363 m<sup>2</sup>, destinado à construção de um complexo constituído por um hotel de 5 estrelas e por uma área residencial, abdicando a primeira requerente da área de 18 363 m<sup>2</sup> no terreno situado na Baía de Nossa Senhora da Esperança, com 99 000 m<sup>2</sup>, que o Governo da RAEM se comprometeu a conceder-lhe, ou em uma área equivalente em termos urbanísticos, em outro local a determinar quando se concretizar o processo de concessão resultante do termo de compromisso de 10 de Janeiro de 2001.

6. O pedido foi apreciado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que se pronunciou no sentido do seu deferimento, especificando as condições a que deve obedecer a concessão, tendo sido autorizada, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 5 de Novembro de 2005, a abertura do processo de concessão do aludido lote B, do quarteirão B2, da zona B dos NAPE, com a área de 18 344 m<sup>2</sup>, a favor da sociedade «Propriedades Sub F, S.A.».

7. O referido despacho foi notificado às sociedades requerentes e à «Sociedade de Desenvolvimento Predial Baía da Nossa Senhora da Esperança, S.A.», a qual, através de declaração de 21 de Novembro de 2005, assinada por Kong, Tat Choi, casado, na qualidade de administrador e Sio, Tak Hong, casado, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, ambos em representação dessa sociedade, manifestou a sua concordância ao processo de concessão em causa, por contrapartida da redução da área da parcela A, com 99 000 m<sup>2</sup>, do terreno situado na Baía da Nossa Senhora da Esperança, na ilha da Taipa, que o Governo da RAEM se comprometeu a conceder à sociedade «Shun Tak, Serviços Recreativos, S.A.».

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de concessão, cujas condições foram aceites pela sociedade «Propriedades Sub F, S.A.», mediante declaração apresentada em 29 de Novembro de 2005.

九、同時，信德娛樂服務有限公司透過二零零五年十一月三十日提交的聲明書，接納受從望德聖母灣土地之A地塊中縮減18,344平方米，或根據城規而訂定另一位置（土地或建築面積），作為抵銷以租賃制度批給拾富物業股份有限公司一幅位於外港新填海區，面積18,344平方米的土地。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年一月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書於二零零六年二月二十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零六年二月二十三日的贊同意見書上。

十二、批給標的之土地面積為18,344平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零五年五月十七日發出的第6348/2005號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2a”、“B2b”、“C1”、“C2”、“D1”和“D2”標示。

十三、“A1”、“A2”和“A3”地塊屬於在物業登記局第23131號標示土地的一部分，“B1”、“C1”、“C2”、“D1”和“D2”地塊沒有標示，而“B2a”和“B2b”地塊則屬於在上述登記局第22327號標示土地的一部分。

十四、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零六年三月十五日提交由何超鳳，已婚，居於香港渣甸山睦誠徑8號和黃春猷，已婚，居於澳門南灣大馬路759號5字樓，兩人均以董事身分代表拾富物業股份有限公司簽署的聲明書，明確表示接納。根據載於聲明書上的確認，二人的身分及權力已經私人公證員 Adelino Correia 核實。

十五、合同第九條款2)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年三月一日發出的第14/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年三月十五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號18533），其副本已存於有關案卷內。

#### 第一條款——合同標的

1. 透過本合同，甲方以租賃制度批給乙方一幅部份由填海取得，面積18,344（壹萬捌仟叁佰肆拾肆）平方米，位於澳門半島外港新填海區B區，毗鄰沙格斯大馬路及孫逸仙大馬路，稱為B2街區B地段，價值\$497,398,142.00（澳門幣肆億玖仟柒佰叁拾玖萬捌仟壹佰肆拾貳元整），在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍

9. Igualmente, a sociedade «Shun Tak, Serviços Recreativos, S.A.» aceitou, mediante declaração apresentada em 30 de Novembro de 2005, a redução de 18 344 m<sup>2</sup> da área da parcela A do terreno situado na Baía da Nossa Senhora da Esperança, ou de área equivalente em termos urbanísticos (terreno ou área bruta de construção) a conceder noutra local, por contrapartida da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 18 344 m<sup>2</sup>, situado nos NAPE, a favor da sociedade «Propriedades Sub F, S.A.».

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Janeiro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Fevereiro de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 2006.

12. O terreno objecto de concessão, com a área de 18 344 m<sup>2</sup>, encontra-se assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2a», «B2b», «C1», «C2», «D1» e «D2» na planta n.º 6 348/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 17 de Maio de 2005.

13. As parcelas «A1», «A2» e «A3» fazem parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 131, as parcelas «B1», «C1», «C2», «D1» e «D2» não se encontram descritas e as parcelas «B2a» e «B2b» fazem parte integrante do prédio descrito na mencionada conservatória sob o n.º 22 327.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 15 de Março de 2006, assinada por Ho Daisy Chiu Fung também conhecida por Ho, Chiu Fung, Daisy, casada, residente em Hong Kong, 8 Moorsom Drive, Jardine's Lookout e Wong Chen Yau, casado, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 5.º andar, ambos na qualidade de administradores, em representação da sociedade «Propriedades Sub F, S.A.», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A prestação de prémio a que se refere a alínea 2) da cláusula nona do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças em 15 de Março de 2006 (receita n.º 18 533), mediante guia de receita eventual n.º 14/2006, emitida pela Comissão de Terras em 1 de Março de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento, um terreno, em parte a aterrar, com 18 344 m<sup>2</sup> (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, na zona B dos NAPE, junto da Avenida de Sagres e da Avenida Dr. Sun Yat Sen, designado por lote B, do quarteirão B2, com o valor atribuído de \$ 497 398 142,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentas e noventa e oito mil, cento e quarenta e duas patacas), assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «B1»,

局二零零五年五月十七日發出的第 6348/2005 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2a”、“B2b”、“C1”、“C2”、“D1”及“D2”標示的土地，以下簡稱土地。

2. 構成土地的各幅地塊在物業登記局的登記情況如下：“A1”、“A2”及“A3”地塊為第23131號標示土地的一部份；“B1”、“C1”、“C2”、“D1”及“D2”地塊沒有標示；“B2a”及“B2b”地塊為第 22327 號標示土地的一部份。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為 25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬分層所有權制度，由一間酒店及一個住宅區構成的綜合設施，其建築面積分配如下：

1) 五星級酒店 ..... 67,111 平方米；

(不包括避火層面積)

2) 停車場（酒店）..... 21,455 平方米；

3) 空地面積（酒店）..... 5,227 平方米；

4) 住宅 ..... 151,308 平方米；

5) 停車場（住宅）..... 25,094 平方米；

6) 空地面積（住宅）..... 1,946 平方米。

2. 土地的利用必須遵守土地工務運輸局於二零零五年四月二十二日發出的第 2003A018（b）號正式街道準線圖所訂定的條件，以及由乙方編製和遞交，並經甲方核准的圖則。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地的利用須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計 48（肆拾捌）個月內完成。

2. 上款規定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

#### 第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定有關土地利用的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過 60（陸拾）日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

«B2a», «B2b», «C1», «C2», «D1» e «D2» na planta n.º 6 348/2005, emitida pela DSCC, em 17 de Maio de 2005, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A situação registral, na CRP, das várias parcelas que constituem o terreno é a seguinte: as parcelas «A1», «A2», «A3» fazem parte integrante do prédio descrito sob o n.º 23 131; as parcelas «B1», «C1», «C2», «D1» e «D2» não se encontram descritas; as parcelas «B2a» e «B2b» fazem parte integrante do prédio descrito sob o n.º 22 327.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado, com a construção de um complexo constituído por um hotel e por uma zona residencial, em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção:

1) Hotel de 5 estrelas ..... 67 111 m<sup>2</sup>;

(excluindo as áreas dos pisos de refúgio)

2) Estacionamento (hotel) ..... 21 455 m<sup>2</sup>;

3) Área livre (hotel) ..... 5 227 m<sup>2</sup>;

4) Habitação ..... 151 308 m<sup>2</sup>;

5) Estacionamento (habitação) ..... 25 094 m<sup>2</sup>;

6) Área livre (habitação) ..... 1 946 m<sup>2</sup>.

2. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições definidas na Planta Oficial de Alinhamento n.º 2003A018(b), emitida em 22 de Abril de 2005, pela DSSOPT, bem como aos projectos a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo de 48 meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao aproveitamento do terreno, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第六條款 — 租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米批出土地 \$30.00 (澳門幣叁拾元整) 的年租，總金額為 \$550,320.00 (澳門幣伍拾伍萬零叁佰貳拾元整)。

2. 土地利用完成後，乙方每年繳付的租金改為 \$3,056,965.00 (澳門幣叁佰零伍萬陸仟玖佰陸拾伍元整)，其計算方式如下：

##### 1) 五星級酒店：

67,111 平方米 x \$15.00 元 / 平方米 ..... \$ 1,006,665.00 ;

##### 2) 停車場 (酒店)：

21,455 平方米 x \$10.00 元 / 平方米 ..... \$ 214,550.00 ;

##### 3) 空地面積 (酒店)：

5,227 平方米 x \$10.00 元 / 平方米 ..... \$ 52,270.00 ;

##### 4) 住宅：

151,308 平方米 x \$10.00 元 / 平方米 ..... \$ 1,513,080.00 ;

##### 5) 停車場 (住宅)：

25,094 平方米 x \$10.00 元 / 平方米 ..... \$ 250,940.00 ;

##### 6) 空地面積 (住宅)：

1,946 平方米 x \$10.00 元 / 平方米 ..... \$ 19,460.00 。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

#### 第七條款 — 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$550,320.00 (澳門幣伍拾伍萬零叁佰貳拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sexta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 550 320,00 (quinhentas e cinquenta mil, trezentas e vinte patacas).

2. Após a conclusão do aproveitamento do terreno, o segundo outorgante passa a pagar uma renda anual de \$ 3 056 965,00 (três milhões, cinquenta e seis mil, novecentas e sessenta e cinco patacas), resultante da aplicação dos seguintes valores:

##### 1) Hotel de 5 estrelas:

67 111 m<sup>2</sup> x \$ 15,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 1 006 665,00;

##### 2) Estacionamento (hotel):

21 455 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 214 550,00;

##### 3) Área livre (hotel):

5 227 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 52 270,00;

##### 4) Habitação:

151 308 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 1 513 080,00;

##### 5) Estacionamento (habitação):

25 094 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 250 940,00;

##### 6) Área livre (habitação):

1 946 m<sup>2</sup> x \$ 10,00/m<sup>2</sup> ..... \$ 19 460,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 550 320,00 (quinhentas e cinquenta mil, trezentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，將應乙方要求，由財政局退還。

#### 第八條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年五月十七日發出的第6348/2005號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2a”、“B2b”、“C1”及“C2”標示的地塊；

2) 在上述地籍圖中以字母“D1”、“D2”及“D3”標示的地塊進行填海；

3) 將批出土地及鄰近區域內現存的一切基礎設施，如排污水網、供水網、供電網和電訊網改道及/或移走；

4) 在土地周圍區域的街道和行人道進行鋪路工程；

5) 在批出土地周圍區域進行都市化整治。

2. 乙方負責編製執行上款所述工程的所有圖則，並將該等圖則提交甲方批核。

3. 對第1款3)、4)和5)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料與設備，並負責對第1款3)及4)項所述的工程由臨時接收當日起計兩年內及對第1款5)項所述的工程於土地批給期限內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

#### 第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總金額\$497,398,142.00（澳門幣肆億玖仟柒佰叁拾玖萬捌仟壹佰肆拾貳元整），繳付方式如下：

1) \$2,177,857.00（澳門幣貳佰壹拾柒萬柒仟捌佰伍拾柒元整），透過進行第八條款第1款2)項所述的填海工程，以實物繳付；

2) \$166,000,000.00（澳門幣壹億陸仟陸佰萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，以現金繳付；

3) 餘款\$329,220,285.00（澳門幣叁億貳仟玖佰貳拾貳萬零貳佰捌拾伍元整），連同年利率5%的利息，分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$70,863,633.00（澳門幣柒仟零捌拾陸萬叁仟陸佰叁拾叁元整）。第一期須於規範

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula oitava — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2a», «B2b», «C1» e «C2», na planta n.º 6 348/2005, emitida pela DSCC, em 17 de Maio de 2005;

2) A execução do aterro das parcelas de terreno assinaladas com as letras «D1», «D2» e «D3» na referida planta;

3) O desvio e/ou remoção de todas as infra-estruturas existentes no terreno concedido e zonas adjacentes, nomeadamente as redes de drenagem de esgotos, de abastecimento de água, de electricidade e de telecomunicações;

4) A execução das obras de pavimentação dos arruamentos e passeios da zona envolvente do terreno;

5) A execução dos arranjos urbanísticos na zona envolvente do terreno concedido.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar todos os projectos de execução das obras referidas no número anterior e a submetê-los à aprovação do primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas 3) e 4) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória dessas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período e, na alínea 5) do n.º 1, durante o prazo da concessão do terreno.

#### Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, como contrapartida correspondente à primeira fase do empreendimento, o montante global de \$ 497 398 142,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentas e noventa e oito mil, cento e quarenta e duas patacas) da seguinte forma:

1) \$ 2 177 857,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentas e cinquenta e sete patacas), a prestar em espécie, pela execução do aterro referido na alínea 2) do n.º 1 da cláusula oitava;

2) \$ 166 000 000,00 (cento e sessenta e seis milhões de patacas), em numerário, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) O remanescente, no valor de \$ 329 220 285,00 (trezentos e vinte e nove milhões, duzentas e vinte mil, duzentas e oitenta e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 70 863 633,00 (setenta milhões, oitocentas e sessenta



本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

#### 第十條款——來自土地的物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$20,000.00 至 \$50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$51,000.00 至 \$100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$101,000.00 至 \$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第十一條款——使用准照

使用准照僅在乙方遞交已全數繳付第九條款訂定的溢價金及履行第八條款規定的全部義務的證明後，方予發出。

#### 第十二條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向信貸機構作意定抵押。

#### 第十三條款——監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

#### 第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

e três mil, seiscentas e trinta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula décima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na totalidade, bem como cumpridas todas as obrigações previstas na cláusula oitava.

#### Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;

- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給的用途；
  - 3) 土地的利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效導致全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：
- 1) 不準時繳付租金；
  - 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
  - 3) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
  - 4) 不履行第八條款及第九條款訂定的義務；
  - 5) 四次或以上重複不履行第十條款訂定的義務。
2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido, quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas oitava e nona;
- 5) Incumprimento repetido, a partir da 4.<sup>a</sup> infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima.

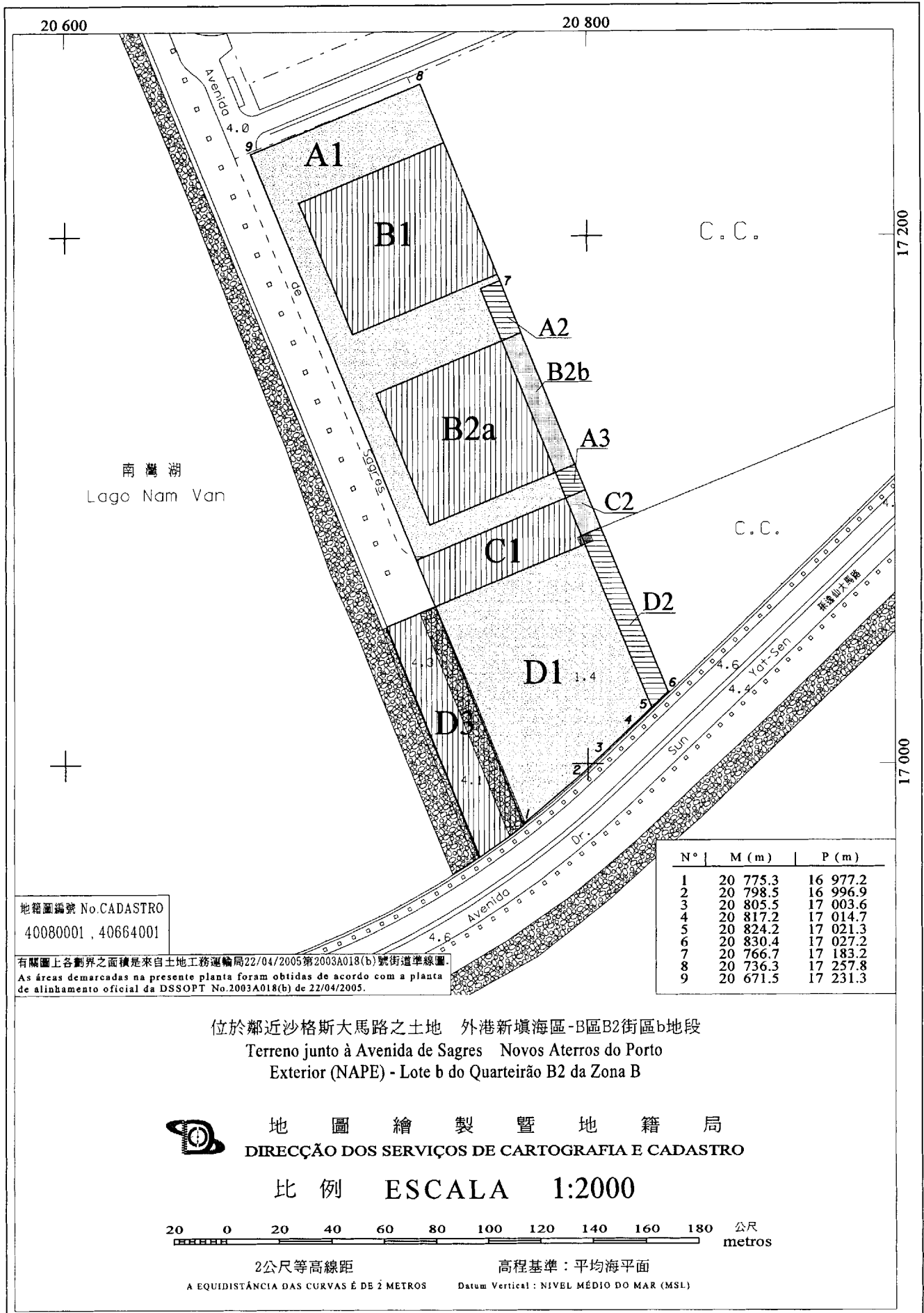
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No. CADASTRO  
40080001, 40664001

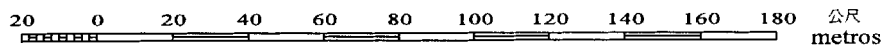
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局22/04/2005第2003A018(b)號街道準線圖  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2003A018(b) de 22/04/2005.

位於鄰近沙格斯大馬路之土地 外港新填海區-B區B2街區b地段  
Terreno junto à Avenida de Sagres Novos Aterros do Porto  
Exterior (NAPE) - Lote b do Quarteirão B2 da Zona B



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1 = 4 893 m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C1 = 1 178 m <sup>2</sup>
地塊 Parcela A2 = 171 m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C2 = 124 m <sup>2</sup>
地塊 Parcela A3 = 84 m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D1 = 4 853 m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B1 = 3 246 m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D2 = 549 m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B2a = 2 814 m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D3 = 1 857 m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B2b = 432 m <sup>2</sup>	

#### 四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3+B1+B2a+B2b+C1+C2+D1+D2地塊 :  
Parcelas A1+A2+A3+B1+B2a+B2b+C1+C2+D1+D2 :

- 東北 - 位於鄰近沙格斯大馬路之土地(nºs22327及23131)及位於鄰近沙格斯大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE - Terreno junto à Avenida de Sagres(nºs22327 e 23131) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida de Sagres;
- 東南 - 孫逸仙大馬路；
- SE - Avenida Dr. Sun Yat-Sen;
- 西南 - D3地塊及沙格斯大馬路；
- SW - Parcela D3 e Avenida de Sagres;
- 西北 - 位於鄰近沙格斯大馬路之土地(nºs22326及23131)。
- NW - Terreno junto à Avenida de Sagres(nºs22326 e 23131).

備註: - "A1+A2+A3+B1+B2a+B2b+C1+C2+D1+D2"地塊，表示將來地界。

- OBS: As parcelas "A1+A2+A3+B1+B2a+B2b+C1+C2+D1+D2" representam o limite futuro do terreno.
- "A1+A2+A3"地塊，為標示編號23131的部分。
  - As parcelas "A1+A2+A3" são parte da descrição nº23131.
  - "B1+C1+C2+D1+D2+D3"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
  - As parcelas "B1+C1+C2+D1+D2+D3" são terreno que se presume omissa na C.R.P..
  - "B2a+B2b"地塊，為標示編號22327的部分。
  - As parcelas "B2a+B2b" são parte da descrição nº22327.
  - "A2+A3+B2b+C2+D2"地塊，表示用作後勤車道之面積。
  - As parcelas "A2+A3+B2b+C2+D2" representam a área destinada a serventia para serviço de apoio.
  - "D1+D2+D3"地塊，表示由承批人負責進行填湖造地之面積(包括建造防波堤)。
  - As parcelas "D1+D2+D3" representam a área a aterrar(incluindo a construção de dique) e a executar pelo concessionário.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### 第 88/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第四十九條和續後數條、第五十六條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，局部修改一幅以租賃制度批出，面積48,126平方米，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，由第34/2005號運輸工務司司長批示規範的土地的批給。

二、基於上款所述的修改，根據該地點所確定的新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“B1b”標示於地圖繪製暨地籍局二零零五年七月二十五日發出的第6226/2004號地籍圖中，面積50平方米，將與物業登記局第23155號標示分割的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。

三、以租賃制度批出兩幅面積為1,750平方米及478平方米，以字母“Ga”及“Gb”標示在上述地籍圖中，在物業登記局未有標示的地塊。

四、基於以上數款所述，受第34/2005號運輸工務司司長批示規範的合同標的之批給土地的總面積改為 50,304 平方米。

五、本批示即時生效。

二零零六年六月一日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

(土地工務運輸局第 2486.03 號案卷及  
土地委員會第 25/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門工業園區發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示，對一幅以租賃制度及免除公開競投方式批給澳門工業園區發展有限公司，面積48,126平方米，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，以

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 49.º e seguintes, 56.º e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É parcialmente revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 48 126 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 50 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B1b» na planta n.º 6 226/2004, emitida pela Direcção de Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 25 de Julho de 2005, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 155.

3. São concedidas, por arrendamento, as parcelas de terreno com as áreas de 1 750 m<sup>2</sup> e 478 m<sup>2</sup>, assinaladas com as letras «Ga» e «Gb» na referida planta, não descritas na CRP.

4. Em consequência do referido nos números anteriores, a concessão do terreno objecto do contrato titulado pelo citado Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, passa a ter a área global de 50 304 m<sup>2</sup>.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

(Processo n.º 2 486.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2006 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 48 126 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, assinalado com as letras «A»,

字母“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”標示於合同附件的第6226/2004號地籍圖中的土地的批給合同作出規範。上述公司總址設於澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心十四字樓“A”及“B”，登記於商業及動產登記局C21冊第173頁第8496(SO)號。

二、上述土地由五幅以字母“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”標示於上述地籍圖中，標示於物業登記局第23155號的地段組成，並用作興建一跨境工業區，作工業及相關附屬業務用途。

三、承批公司為有效落實管理珠澳跨境工業區澳門園區的活動，但礙於缺乏供工業、物流及裝卸貨物等配套設施使用的土地，故透過二零零五年八月五日致行政長官的申請書，請求批給兩幅面積1750平方米及478平方米，分別以字母“Ga”及“Gb”標示於地圖繪製暨地籍局二零零五年七月二十五日發出的第6226/2004號地籍圖中的毗鄰地塊，作貨物裝卸區之用。

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制訂了局部修改批給合同擬本，該擬本獲申請人透過二零零六年三月十四日的聲明書明確表示同意。

五、根據該地點所確定的新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“B1b”標示於地圖繪製暨地籍局二零零五年七月二十五日發出的第6226/2004號地籍圖中，面積50平方米，乃標示在物業登記局第23155號土地的組成部分的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。

六、將批出的兩幅地塊以字母“Ga”及“Gb”標示於上述地籍圖中，面積分別為1750平方米及478平方米，未在物業登記局標示。

七、因此，由於本次修改，批給土地的總面積轉為50,304平方米，由七幅以字母“A”、“B1a”、“B2”、“C”、“D”、“Ga”及“Gb”標示的地段組成。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年五月四日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書於二零零六年五月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，其透過由歐寶蓮，已婚，澳門出生，居於澳門學校巷1號豪華閣4字樓“A”，

«B1»、«B2»、«C» e «D» na planta n.º 6 226/2004, anexa ao contrato, a favor da «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 14.º andar, «A» e «B», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 (SO) a fls. 173 do livro C21.

2. O referido terreno, a ser aproveitado com a construção de um parque industrial transfronteiriço, destinado a fins industriais e actividades acessórias e conexas, é composto de cinco lotes assinalados com as letras «A», «B1», «B2», «C» e «D» na referida planta, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.º 23 155.

3. Pretendendo a concessionária cumprir com o objectivo primordial de assegurar uma eficiente gestão e actividade da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e denotando a carência de espaço próprio para instalações complementares para a indústria, logística e carga e descarga de mercadorias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, datado de 5 de Agosto de 2005, solicitou a concessão de duas parcelas de terreno adjacentes, com as áreas de 1 750 m<sup>2</sup> e 478 m<sup>2</sup>, assinaladas com as letras «Ga» e «Gb», respectivamente, na planta n.º 6 226/2004, emitida pela DSCC, em 25 de Julho de 2005, destinadas a servirem de zona de carga e descarga de mercadorias.

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de revisão parcial do contrato da concessão, a qual mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração de 14 de Março de 2006.

5. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno com a área de 50 m<sup>2</sup>, que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 23 155, assinalada pela letra «B1b» na planta n.º 6 226/2004, emitida pela DSCC, em 25 de Julho de 2005, reverte para a Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, destinada a ser integrada no seu domínio público, como via pública.

6. As duas parcelas de terreno a conceder, assinaladas pelas letras «Ga» e «Gb» na mencionada planta cadastral, com as áreas de 1 750 m<sup>2</sup> e 478 m<sup>2</sup>, respectivamente, não se encontram descritas na CRP.

7. Assim, com a presente revisão e concessão, a área global do terreno passa a ser de 50 304 m<sup>2</sup>, composto de sete lotes, assinalados com as letras «A», «B1a», «B2», «C», «D», «Ga» e «Gb».

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 4 de Maio de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe de Executivo, de 8 de Maio de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Maio de 2006, assinada por Paulina Y Alves dos Santos,

以及羅銳榮，已婚，澳門出生，居於澳門羅利老馬路4-6號文德大廈17字樓“B”，分別以澳門工業園發展有限公司的行政管理委員會主席及委員身分於二零零六年五月十八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，二人的身分及權力已經私人公證員 Adelino Correia 核實。

### 第一條

#### 1. 本合同標的為：

1) 局部修改一幅以租賃制度批出，總面積為48,126（肆萬捌仟壹佰貳拾陸）平方米，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，標示於物業登記局第23155號，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局二零零五年七月二十五日發出的第6226/2004號地籍圖中以字母“A”、“B1a”、“B1b”、“B2”、“C”及“D”標示的土地的批給合同。該合同由公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示規範。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“B1b”標示在上項所述地籍圖中，面積50（伍拾）平方米，將與物業登記局第23155號標示的土地分割的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產作公共街道；

3) 根據新街道準線的規定，以租賃制度批給乙方兩幅面積分別為1,750（壹仟柒佰伍拾）平方米及478（肆佰柒拾捌）平方米，以字母“Ga”及“Gb”標示在上述地籍圖中，位於鄰近青洲河邊馬路，在物業登記局未有標示，總價值為\$4,482,862.00（澳門幣肆佰肆拾捌萬貳仟捌佰陸拾貳元整）的地塊。

2. 基於上款所述批給標的之修改，其批給總面積轉為50,304（伍萬零叁佰零肆）平方米，由第34/2005號運輸工務司司長批示規範的合同第四條款、第五條款及第十條款修改如下：

#### “第四條款——土地的利用及用途

1. 土地僅用作興建一工業及相關附屬業務用途的跨境工業區，其樓宇得以分層所有權制度或單一所有權制度構成。

2. 在地圖繪製暨地籍局二零零五年七月二十五日發出的第6226/2004號地籍圖中以字母“Gb”標示，面積478（肆佰柒拾捌）平方米的地塊為非建築區域，用作緊急通道，不得作任何形式的臨時或確定佔用。

casada, natural de Macau, residente em Macau, na Travessa do Colégio n.º 1, Edifício Hoover Court, 4.º «A», e por Ló Ioi Weng, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Estrada de Adolfo Loureiro, n.ºs 4-6, Edifício Iberásia, 17.º «B», na qualidade de, respectivamente, presidente e administrador do Conselho de Administração da «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Artigo primeiro

#### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão parcial do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, respeitante ao terreno com a área global de 48 126 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 155, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, assinalado com as letras «A», «B1a», «B1b», «B2», «C» e «D» na planta n.º 6 226/2004, emitida em 25 de Julho de 2005, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B1b» na planta referida na alínea anterior, com a área de 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 23 155, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A concessão, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 1 750 m<sup>2</sup> (mil setecentos e cinquenta metros quadrados) e 478 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados) assinaladas respectivamente, com as letras «Ga» e «Gb» na referida planta, situadas junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, não descritas na CRP, às quais é atribuído o valor global de \$ 4 482 862,00 (quatro milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, oitocentas e sessenta e duas patacas).

2. Em consequência da alteração do seu objecto, referida no número anterior, a concessão passa a ter a área global de 50 304 m<sup>2</sup> (cinquenta mil, trezentos e quatro metros quadrados), passando as cláusulas quarta, quinta e décima do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, a ter a seguinte redacção:

#### «Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado exclusivamente com a construção de um parque industrial transfronteiriço destinado a finalidades industriais e actividades acessórias e conexas, cujos edifícios podem ser constituídos em regime de propriedade horizontal ou de propriedade única.

2. A parcela de terreno, assinalada pela letra «Gb» na planta n.º 6 226/2004, emitida em 25 de Julho de 2005, pela DSCC, com a área de 478 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados) constitui área *non-aedificandi*, destinada a acesso de emergência, não podendo ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

**第五條款——租金**

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付地租如下：

1) 在土地利用期間，每年繳付地租 \$50,304.00（澳門幣伍萬零叁佰零肆元整），即每平方米批給土地為\$1.00（澳門幣壹元整）；

2)..... °

2..... °

**第十條款——保證金**

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$50,304.00（澳門幣伍萬零叁佰零肆元整）。

2..... °

3. 上款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，將應乙方要求，由財政局退還。”

**第二條**

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

**第三條**

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

**Cláusula quinta — Renda**

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga a renda de \$ 50 304,00 (cinquenta mil, trezentas e quatro patacas), correspondente a \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado do terreno concedido;

2).....

2.....

**Cláusula décima — Caução**

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 50 304,00 (cinquenta mil, trezentas e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.....

3. A caução referida no número anterior será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.»

**Artigo segundo**

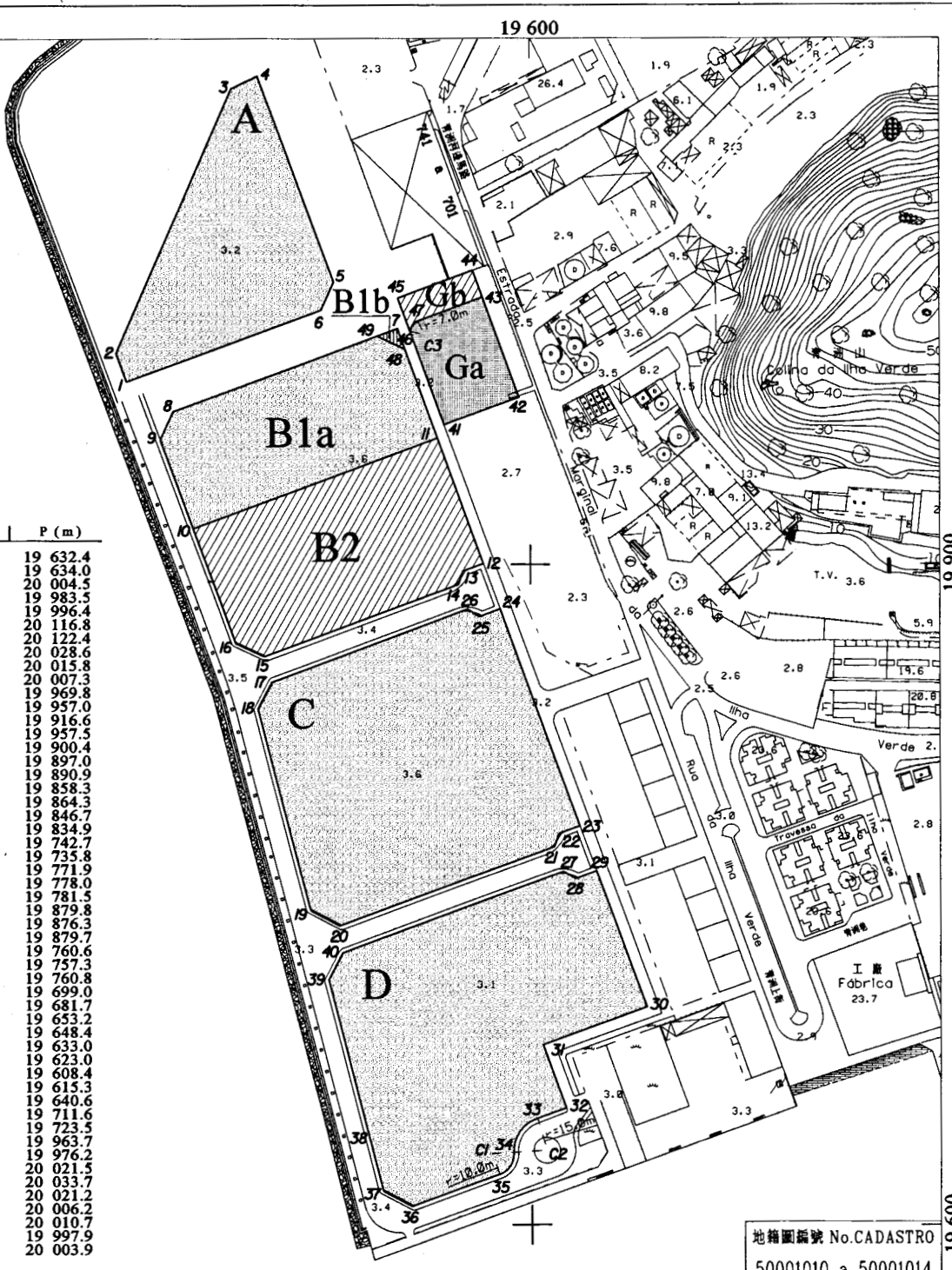
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

**Artigo terceiro**

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



N°	M (m)	P (m)
C1	19 581.8	19 632.4
C2	19 606.8	19 634.0
C3	19 552.0	20 004.5
1	19 416.5	19 983.5
2	19 411.7	19 996.4
3	19 464.1	20 116.8
4	19 475.9	20 122.4
5	19 510.5	20 028.6
6	19 504.5	20 015.8
7	19 539.6	20 007.3
8	19 437.4	19 969.8
9	19 431.5	19 957.0
10	19 446.3	19 916.6
11	19 537.8	19 957.5
12	19 578.6	19 900.4
13	19 569.2	19 897.0
14	19 567.2	19 890.9
15	19 478.3	19 858.3
16	19 465.5	19 864.3
17	19 481.6	19 846.7
18	19 475.3	19 834.9
19	19 499.1	19 742.7
20	19 512.3	19 735.8
21	19 610.6	19 771.9
22	19 612.6	19 778.0
23	19 622.1	19 781.5
24	19 586.2	19 879.8
25	19 576.8	19 876.3
26	19 571.3	19 879.7
27	19 614.7	19 760.6
28	19 620.2	19 757.3
29	19 629.7	19 760.8
30	19 652.3	19 699.0
31	19 605.2	19 681.7
32	19 615.7	19 653.2
33	19 602.6	19 648.4
34	19 591.8	19 633.0
35	19 585.3	19 623.0
36	19 545.2	19 608.4
37	19 532.1	19 615.3
38	19 525.5	19 640.6
39	19 507.2	19 711.6
40	19 513.4	19 723.5
41	19 560.8	19 963.7
42	19 595.0	19 976.2
43	19 578.4	20 021.5
44	19 574.0	20 033.7
45	19 539.8	20 021.2
46	19 545.3	20 006.2
47	19 548.9	20 010.7
48	19 543.0	19 997.9
49	19 530.2	20 003.9



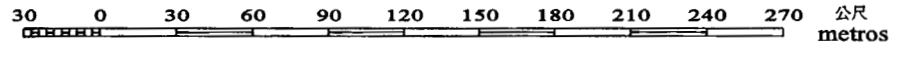
地籍圖編號 No.CADASTRO  
50001010 a 50001014

位於鄰近青洲河邊馬路之土地 珠澳跨境工業區(澳門園區)  
Terrenos junto à Estrada Marginal da Ilha Verde  
Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai - Macau (Zona de Macau)



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:3000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A	=	6 936	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela C	=	14 031	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B1a	=	6 193	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela D	=	13 219	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B1b	=	50	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela Ga	=	1 750	m <sup>2</sup>
地塊 Parcela B2	=	7 697	m <sup>2</sup>	地塊 Parcela Gb	=	478	m <sup>2</sup>

## 四至 Confrontações actuais:

## - A 地塊:

Parcela A:

於所有的方位點

Em todos os pontos cardeais - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

- Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

## - B1a 地塊:

Parcela B1a:

東北 - B1b地塊及位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE - Parcela B1b e via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

東南 - B2地塊;

SE - Parcela B2;

西南/西北 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

SW/NW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

## - B1b 地塊:

Parcela B1b:

東北/西北 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/NW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

西南 - B1a地塊;

SW - Parcela B1a;

## - B2 地塊:

Parcela B2:

東北/東南/西南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/SE/SW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

西北 - B1a地塊;

NW - Parcela B1a;

## - C 地塊:

Parcela C:

於所有的方位點 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

Em todos os pontos cardeais - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

## - D 地塊:

Parcela D:

於所有的方位點 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

Em todos os pontos cardeais - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

## - Ga 地塊:

Parcela Ga:

東北/東南/西南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/SE/SW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

西北 - Gb地塊;

NW - Parcela Gb;

## - Gb 地塊:

Parcela Gb:

東北/西南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;

NE/SW - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;

東南 - Ga地塊;

SE - Parcela Ga;

西北 - 青洲河邊馬路 701-741號 (nº21797) 及位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路。

NW - Estrada Marginal da Ilha Verde nºs701-741(nº21797) e via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde.

備註: - "A+B1a+B1b+B2+C+D"地塊相應為標示編號23155. (AR)

OBS: As parcelas "A+B1a+B1b+B2+C+D" correspondem à totalidade da descrição nº23155. (AR)

- "Ga+Gb"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "Ga+Gb" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "B1b"地塊為圍區道路的面積。

A parcela "B1b" é área destinada a arruamento da zona industrial.

- "Gb"地塊為圍區緊急道路的面積。

A parcela "Gb" é área destinada a arruamento emergente da zona industrial.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 6226/2004 於 25/07/2005  
Anexo à Planta de

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自副關長於二零零六年五月二十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jerónimo Silveira de Souza，第三職階熟練工人，編號 015901，薪俸點為 170，自二零零六年六月一日起生效；

黃健安，第三職階助理員，編號 995241，薪俸點為 120，自二零零六年六月一日起生效；

張德敬，第三職階助理員，編號 995261，薪俸點為 120，自二零零六年六月一日起生效。

二零零六年五月三十日於海關

副關長 賴敏華

## 立法會輔助部門

## 議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零六年五月二十九日議決：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任林倩雯學士為本部門科長，為期兩年，自就職日起生效。

根據第 11/2000 號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人，首席翻譯員 Arnaldo Vilas 及首席助理技術員梁志健，現獲確定委任為本部門人員編制的翻譯職程第一職階主任翻譯員及專業技術職程第一職階特級助理技術員，以填補第 11/2000 號法律附表一的空缺。

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第三職階熟練助理員繆炳培的散位合同續期一年，由二零零六年六月十三日起生效。

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora-geral, de 24 de Maio de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jerónimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Junho de 2006;

Vong Kin On, auxiliar n.º 995 241, 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Junho de 2006;

Cheong Tak Keng, auxiliar n.º 995 261, 3.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Junho de 2006.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Maio de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Maio de 2006:

Licenciada Lam Sin Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe de secção destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir da data de tomada de posse.

Arnaldo Vilas, intérprete-tradutor principal, e Da Silva Leong, Joaquim, técnico auxiliar principal, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 13/2006, II Série, de 29 de Março — nomeados, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução, e técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional, ambos do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Mio Peng Pui, auxiliar qualificado, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2006.

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 b) 項及十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，本部門第三職階工人林重愛的散位合同由二零零六年七月一日起續期一年，同時，以附註形式修改其散位合同的第三條款，改為同一職級第四職階，自二零零六年二月十二日起生效。

二零零六年五月三十日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Lam Chong Oi, operária, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2006, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 12 de Fevereiro de 2006.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 30 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

## 中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年五月十六日作出的批示：

柯天蓮碩士——根據二零零三年七月十四日第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，其派駐在中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處擔任職務的任期，自二零零六年五月九日起續期一年。

二零零六年五月十八日於中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處

代表處主任 羅立文

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊美美在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同自二零零六年六月十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU-CHINA EM PORTUGAL

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Maio de 2006:

Mestre Ó Tin Lin — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 14 de Julho, a partir de 9 de Maio de 2006.

Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, aos 18 de Maio de 2006. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2006:

Yeung Mei Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2006.

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩在本局擔任第一職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零六年六月六日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任鄭渭茵學士為本局人力資源廳廳長，為期兩年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，曾慶彬及 Brígida Bento de Oliveira Machado 在本局分別擔任聘任及甄選處處長及行政暨財政處處長職務之定期委任獲續期兩年，皆自二零零六年六月十八日起生效。

二零零六年五月三十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

## 經濟局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年五月四日之批示：

唐繼宗博士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 510，自二零零六年六月二十六日起生效。

吳漢英及談智仁為本局第五職階助理員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c) 項，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任第六職階助理員之職務，薪俸點為 150，自二零零六年五月六日起生效。

二零零六年五月二十六日於經濟局

代局長 蘇添平

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2006.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Maio de 2006:

Licenciada Cheng Wai Yan Tina — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Chang Heng Pan e Brígida Bento de Oliveira Machado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefes da Divisão de Recrutamento e Selecção e da Divisão Administrativa e Financeira, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2006:

Doutor Tong Kai Chung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2006.

Ng Hon Ieng e Tam, Chi Yan Adriano, auxiliares, 5.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零六年五月十七日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條、連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，容光亮在本局擔任澳門財稅廳廳長的定期委任自二零零六年五月二十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Melo da Costa, Thelma Raquel在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約自二零零六年六月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳浩威在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並連同第二百六十八條的規定，鄭國華在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零六年六月十四日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸210之50%。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Maio de 2006:

Long, Kong Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Maio de 2006.

Melo da Costa, Thelma Raquel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Chan, Hou Vai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2006.

Cheang, António — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 210 do vencimento da referida categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2006.

### 聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類 Orgân.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS		7,730,000.00	“25/05/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 25/05/2006”	
29	01		13	備用撥款	Dotação provisional				
		7-07-0	02-03-09-00	勞工事務局、局長室 職業培訓開支	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Encargos com a formação profissional	7,730,000.00	7,730,000.00		
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類 Orgân.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.						
09	00	1-01-2	02-03-09-00	財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			“25/05/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 25/05/2006”	
			02	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	1,500,000.00			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS		1,500,000.00		
			13	備用撥款	Dotação provisional		1,500,000.00		
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	分組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
31	00	7-05-0	01-01-04-01	地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			“26/05/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 26/05/2006”
		7-05-0	01-01-06-00	工資	Salários		10,000.00	
		7-05-0	01-02-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	200,000.00		
		7-05-0	01-05-01-00	房屋津貼	Subsídio de residência		185,000.00	
		7-05-0	01-06-03-02	家庭津貼	Subsídio de família		50,000.00	
		7-05-0	01-06-03-03	日津貼	Ajudas de custo diárias	35,000.00		
		7-05-0	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	10,000.00		
					總 額	245,000.00	245,000.00	

二零零六年五月三十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.



**統計暨普查局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月十八日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Maio de 2006:

劉月薇，為本局第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零六年七月十四日起生效。

Lau Iut Mei, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2006.

二零零六年五月二十九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

**勞工事務局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****批示摘錄****Extracto de despacho**

按本局局長及代局長於二零零六年三月二十四、四月七日及四月十九日作出的批示：

Por despachos dos director e subdirector, de 24 de Março, e 7 e 19 de Abril de 2006:

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款b)項連同八月十一日第30/2004號行政法規第十四條第一款第一項的規定，本局確定委任第一職階首席督察蘇偉雄和唐戰凱，以及第二職階一等助理技術員楊惠芳，由二零零六年五月二十九日起以定期委任方式修讀由法律及司法培訓中心舉辦第二屆“為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程”。

Sou Wai Hong e Tong Chin Hoi, inspectores principais, 1.º escalão, e Ieong Wai Fong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — frequentam, em comissão de serviço, a partir de 29 de Maio de 2006, o 2.º Curso de Habilitação para Ingresso nas carreiras de Oficial de Justiça Judicial e de Oficial de Justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I) do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, de 11 de Agosto.

二零零六年五月三十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**社會保障基金****FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****批示摘錄****Extracto de despacho**

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年五月二十五日批示核准的社會保障基金二零零六年本身預算的第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano de 2006, aprovada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Maio do mesmo ano:

**二零零六財政年度社會保障基金第二次預算修改**  
**2.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social**  
**relativo ao ano económico de 2006**

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
					<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
01	02	00	00		附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	\$ 20,000.00	----
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	08	00		各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	\$ 1,000,000.00	----
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 <i>Particulares</i>		
04	03	00	00	17	援助失業人士（開辦職業技能培訓班和專業知識進修班之計劃） <i>Apoio a desempregados (dotação para o projecto de abertura de cursos de formação de técnicas profissionais e cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos profissionais)</i>	\$ 27,923,021.57	----
04	03	00	00	18	援助有特別困難失業人士之撥款 <i>Dotação destinada ao apoio dos desempregados com dificuldades particulares</i>	\$ 60,338,809.41	----
04	03	00	00	19	援助特困行業從業員之撥款 <i>Dotação destinada ao apoio dos trabalhadores de sectores com grandes dificuldades</i>	\$ 1,028,376.72	----
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 <i>Diversas</i>		
05	04	00	04		備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	----	\$ 133,967,693.00
					<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
09	00	00	00		財務活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 <i>Activos financeiros</i>		

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
09	01	01	00		短期證券		
09	01	01	01		Títulos a curto prazo 用作資本化之基金 Aplicações para o fundo de capitalização	\$ 43,657,485.30	----
					總計 Total	\$ 133,967,693.00	\$ 133,967,693.00

二零零六年五月十一日於社會保障基金——行政管理委員會：  
會：馮炳權、陳榮光、李偉斌

Fundo de Segurança Social, aos 11 de Maio de 2006. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lei Wai Pan.*

### 退休基金會

#### 批示摘錄

按照二零零六年五月二十二日行政管理委員會主席的批示及經二零零六年五月二十三日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准《退休基金會章程》的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員 Humberto Mariano Marçal 的散位合同，自二零零六年七月一日起，以附註形式續期一年。

二零零六年六月一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

### FUNDO DE PENSÕES

#### Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 22 de Maio de 2006, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 23 do mesmo mês e ano:

Humberto Mariano Marçal — renovado, pelo período de um ano, por averbamento, o contrato de assalariamento, como primeiro-oficial, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 1 de Julho de 2006.

Fundo de Pensões, 1 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng.*

### 消費者委員會

#### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚妙漩在本委員會擔任第二職階

### CONSELHO DE CONSUMIDORES

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2006:

Tam Miu Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Conselho, na mesma categoria e escalão, nos termos

特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零六年七月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零六年六月一日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年五月二十三日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第 19/2005 號行政法規修改之第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件 B 之規定，自二零零六年八月二十一日起與特級技術輔導員黃婉華之定期委任續期一年，擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處審計科科長之職位。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第 19/2005 號行政法規修改之第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件 B 之規定，自二零零六年八月一日起與一等技術輔導員梁佩欣之定期委任續期一年，擔任本局行政管理廳行政暨預算管理處薪俸科科長之職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年六月十五日起與李雲海及黃寶儀續簽為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年六月十六日起與張可明續簽為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零六年六月十三日起與楊正儀及何佩珊續簽為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，期滿可續約。

二零零六年五月三十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Conselho de Consumidores, 1 de Junho de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Maio de 2006:

Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Auditoria da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 21 de Agosto de 2006.

Leong Pui Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Vencimento da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Lei Wan Hoi e Vong Pou Iu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2006.

Cheong Ho Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2006.

Ieong Cheng I e Ho Pui San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

**司 法 警 察 局****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，柯瑞煌在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零六年七月二日起續期六個月。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，楊志雄在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自二零零六年六月十二日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，湯啟昌在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同，自二零零六年六月二十三日起續期一年。

二零零六年六月二日於司法警察局

代局長 張玉英

**POLÍCIA JUDICIÁRIA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Maio de 2006:

O Soi Wong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2006.

Ieong Chi Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 12 de Junho de 2006.

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 23 de Junho de 2006.

Polícia Judiciária, aos 2 de Junho de 2006. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

**衛 生 局****批 示 摘 錄**

按社會文化司司長於二零零六年二月十六日之批示：

張健，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年五月十六日起獲續期一年。

按照本局局長於二零零六年二月二十日及四月十日之批示：

謝, 杏賢——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條第三款之規定，由二零零六年二月二十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年，並有權收取薪俸點600點的百分之五十作為報酬。

按行政長官於二零零六年二月二十二日之批示：

João Gonçalves Marques Piçarra，本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零六年六月一日起獲續期一年。

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2006:

Cheung Kin, assistente hospitalar, 3.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 16 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Fevereiro e de 10 de Abril de 2006:

Che, Hang In — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, 28.<sup>o</sup> e 268.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído à categoria de técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2006.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Fevereiro de 2006:

João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar, 3.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2006.

按社會文化司司長於二零零六年二月二十七日之批示：

王少植，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年五月三十一日起獲續期一年。

按社會文化司司長於二零零六年三月二十三日之批示：

劉遠健，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年五月五日起獲續期一年，並更改合同第四條款第一項，轉為第一職階醫院主任醫生。

按照本局局長於二零零六年四月十七日之批示：

梁展雲——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零六年五月十日起，以個人勞動合同方式獲聘用在本局提供醫療服務，為期三個月。

按本局局長於二零零六年四月二十五日之批示：

黃忠陽醫生及趙德龍醫生——分別由二零零六年五月一日及五月六日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按照局長於二零零六年四月二十六日之批示：

彭玉華、張金鳳、黃志偉、陳淑芬、黃肇偉、鄭永恆、劉禮然、劉永權、梁章孔、梁建源及胡金源，皆為本局散位合同第一級別衛生服務助理員，首位為第四職階，第二位及第三位為第一職階，其餘為第五職階，其等合同獲續期一年，首位由二零零六年五月二十六日起生效，隨後兩位由二零零六年五月二十三日起生效，其餘由二零零六年六月一日起生效。

陳秀麗，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零零六年五月三十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Cecilia Ozorio，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零零六年六月二十二日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

區炎光、陳戍颺、陳莉盈、何曼怡及許釗虹，非專科醫生，由二零零六年六月一日起生效；

林梓建，第二職階一等高級衛生技術員，由二零零六年五月二日起生效；

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2006:

Wang Shaozhi, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 31 de Maio de 2006.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2006:

Liu Yuanjian, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.<sup>a</sup>, alínea I), do mesmo contrato com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 5 de Maio de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2006:

Leong, Chin Wan — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Abril de 2006:

Wong Chong Ieong e Chio Tak Long, médicos, por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 e 6 de Maio de 2006, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2006:

Pang Iok Wa, Cheong Kam Fong, Vong, Chi Wai, Chan Sok Fan, José Vong, Kuong Weng Hang, Lao Lai In, Lao Weng Kun, Leong Cheong Hong, Leong Kin Un e Vu Kam Iun, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão para o primeiro, 1.º escalão para o segundo e terceiro e 5.º escalão, para os restantes, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 para o primeiro e 23 de Maio para os dois seguintes e 1 de Junho de 2006 para os restantes.

Chan, Sau Lai, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2006.

Cecilia Ozorio, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2006.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Ao Im Kuong, Chan Su Pio, Chan, Cristina, Ho Man I e Hoi Chio Hong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Junho de 2006;

Lam Chi Kin, como técnico superior de saúde de 1.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2006;

張德發，第三職階顧問高級技術員，由二零零六年六月一日起生效；

陳，秀麗，第二職階二等高級技術員，由二零零六年六月一日起生效；

陳，秀雯、許潔華、梁潔玲、李潔云、何銀鳳、區，秉權、歐，國棟、朱美意、賴，章勇、黎，照文、梁棗蘭、廖桂賢、譚熾芳、吳潔敏及黃美琪，第五職階護士，首位由二零零六年五月二日起生效，第二位及第三位由二零零六年五月二十日起生效，第四位及第五位由二零零六年五月五日起生效，其餘由二零零六年五月十一日起生效；

彭淑霞，第四職階護士，由二零零六年五月八日起生效；

區敏琪、Ca Meng Paulo、陳玉芬、周嘉琪、周美琪、鄭詩慧、曹婉玲、馮慶楓、何鑑文、楊秀娟、葉家宜、郭，煥屏、李凱笙、李佩珊、梁敏珊、龍雪敏及黃超群，第三職階護士，由二零零六年五月十四日起生效；

黃麗賢，第二職階護士，由二零零六年五月二十七日起生效；

李嘉慧、蘇淑樺及吳，婉祺，分別為第三、第二及第一職階二等技術員，各自由二零零六年六月一日、五月十二日及五月十六日起生效；

黃麗雲，第一職階首席技術輔導員，由二零零六年五月三日起生效；

Cecilia Ozorio及馮，美琼，分別為第三職階一等及第一職階二等技術輔導員，各自由二零零六年六月一日及五月十二日起生效；

鄭，新和，第三職階三等文員，由二零零六年六月一日起生效；

劉雅慧，第三職階護士，由二零零六年五月十四日起生效。

下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉入下指之職級：

羅，文帥，第一職階二等高級衛生技術員，轉為同一職級第二職階，由二零零六年五月三日起生效；

何嘉英及李世恩，第二職階二等高級技術員，轉為同一職級第三職階，由二零零六年五月二日起生效；

崔紅秋，第三職階護士，轉為同一職級第四職階，由二零零六年五月十一日起生效；

吳，文芬，第一職階護士，轉為同一職級第二職階，由二零零六年五月十八日起生效；

Cheong Tak Fat, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2006;

Chan, Sau Lai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2006;

Chan, Sao Man, Hoi Kit Wa, Leong Kit Leng, Lei Kit Wan, Ho Ngan Fong, Ao, Peng Kun, Au, Kuok Tung, Chu Mei I, Lai, Cheong Iong, Lai, Chio Man António, Leong Chou Lan, Liu Kuai In, Tam Sim Fong, Ung Kit Man e Vong Mei Kei, como enfermeiros, 5.º escalão, a partir de 2 para o primeiro, 20 para o segundo e terceiro, 5 para o quarto e quinto, e 11 de Maio de 2006, para os restantes;

Pang Sok Ha, como enfermeiro, 4.º escalão, a partir de 8 de Maio de 2006;

Au Man Kei, Ca Meng Paulo, Chan Iok Fan, Chao Ka Kei, Chao Mei Kei, Cheang Si Wai, Chou Un Leng, Fong Heng Fong, Ho Kam Man, Ieong Sao Kun, Ip Ka I, Kok, Wun Peng, Lei Hoi Sang, Lei Pui San, Leong Man San, Long Sut Man e Wong Chio Kuan, como enfermeiros, 3.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2006;

Vong Lai In, como enfermeiro, 2.º escalão, a partir de 27 de Maio de 2006;

Lei Ka Wai, Sou Sok Va e Ng, Un Kei, como técnicos de 2.ª classe, 3.º, 2.º e 1.º escalão, a partir de 1 de Junho, e 12 e 16 de Maio de 2006, respectivamente;

Wong Lai Wan de Souza, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2006;

Cecilia Ozorio e Fong Lopes, Mei Keng Angela, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 1.º escalão, a partir de 1 de Junho e 12 de Maio de 2006, respectivamente;

Cheang, San Wo, como terceiro-oficial, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2006;

Lao Nga Wai, como enfermeiro, 3.º escalão, a partir de 14 de Maio de 2006.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Lo, Man Soi, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2006;

Ho Ka Ieng e Lei Sai Ian, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 2 de Maio de 2006;

Choi Hong Chao, enfermeiro, 3.º escalão, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2006;

Ng, Man Fan, enfermeiro, 1.º escalão, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2006;

鄭金琮，第二職階首席技術輔導員，轉為同一職級第三職階，由二零零六年五月二十三日起生效；

楊美虹，第三職階一等技術輔導員，轉為第一職階首席技術輔導員，由二零零六年六月一日起生效；

羅碧嫻及姚，巾眉，第三職階二等技術輔導員，轉為第一職階一等技術輔導員，分別由二零零六年五月十五日及五月八日起生效；

陳利民，第二職階二等助理技術員，轉為同一職級第三職階，由二零零六年五月九日起生效。

按本局局長於二零零六年四月二十七日之批示：

司徒翠影及溫泉醫生——由二零零六年五月七日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按照代局長於二零零六年五月二十四日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“吡嗪醯胺片 0.25g” 100 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00079；

“吡嗪醯胺片 0.5g” 30 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00080；

“對乙酰氨基酚片 0.1g” 50 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00081；

“對乙酰氨基酚片 0.3g” 50 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00082；

“對乙酰氨基酚片 0.5g” 30 粒裝片劑，其註冊編號為 MAC-00083。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠(澳門)有限公司”。

按照二零零六年五月二十四日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張健卉——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號是：W-0115。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年五月二十五日本局全科衛生護理代副局長的批示：

何世華——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1459。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Chiang Kam Keng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 23 de Maio de 2006;

Ieong Mei Hung aliás Teresa Ieong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2006;

Lo Pek Han e Io, Kan Mei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 e 8 de Maio de 2006, respectivamente;

Chan Lei Man, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2006:

Si Tou Choi Ieng e Wan Chun, médicos, por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 7 de Maio de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Maio de 2006:

Autorizado o registo das especialidades farmacêuticas seguintes:

Pyrazinamide Tablets 0,25g, com embalagem de 100 comprimidos, com o n.º de registo MAC-00079;

Pyrazinamide Tablets 0,5g, com embalagem de 30 comprimidos, com o n.º de registo MAC-00080;

Paracetamol Tablets 0,1g, com embalagem de 50 comprimidos, com o n.º de registo MAC-00081;

Paracetamol Tablets 0,3g, com embalagem de 50 comprimidos, com o n.º de registo MAC-00082;

Paracetamol Tablets 0,5g, com embalagem de 30 comprimidos, com o n.º de registo MAC-00083;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 24 de Maio de 2006:

Cheong Kin Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0115.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 25 de Maio de 2006:

Ho Sai Wah David — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1459.

(Custo desta publicação \$ 264,00)



按照二零零六年五月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

蕭苑婷——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0116。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃凱芝——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1460。

(是項刊登費用為 \$264.00)

康達中西綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0071，其營業地點位於澳門菜園路458E永添大廈第2期地下AM，持牌人為歐陽慧，住所位於澳門黑沙環看台街155號南暉大廈20樓K座。

(是項刊登費用為 \$343.00)

按照二零零六年五月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳民安——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1461。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零六年六月一日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Maio de 2006 :

Sio Un Teng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0116.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Hoi Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1460.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Complexo de Medicina Hong Tat, situado na Rua dos Hortelãos, n.º 458E, Edf. Barecon Keep Best 2, R/C, (AM), Macau, alvará n.º AL-0071, cuja titularidade pertence a Au Yeung Wai, com residência na Rua da Tribuna, n.º 155, Edf. Nam Fai, 20.º andar, K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Maio de 2006 :

Chan Man On — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1461.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, 1 de Junho de 2006. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年五月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Jorge Alberto de Assis Noronha 在本局擔任第六職階熟練工人職務的散位合同自二零零六年八月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改劉佩儀學士在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零六年一月一日起生效。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho da presidente, de 26 de Maio de 2006:

Jorge Alberto de Assis Noronha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos da presidente, de 29 de Maio de 2006:

Licenciada Lau Pui I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，伍秋琴在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零六年七月十二日起生效。

二零零六年六月一日於文化局

局長 何麗鑽

Ng Chao Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, 1 de Junho de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零六年五月十八日作出的批示：

歐旭倫——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零六年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

### 准照摘錄

“東瀛遊”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Dong Ieng Iao”及英文為“EGL Tours”，於二零零六年五月二十九日獲發准照第0128號，持牌公司為“東瀛遊旅行社（澳門）有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Evergloss (Macau) Limitada”及英文為“Evergloss Tours (Macau) Company Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路730-804號中華廣場10樓M座。

(是項刊登費用為\$333.00)

二零零六年五月三十日於旅遊局

局長 安棟樑

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2006:

Ao Iok Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0128/2006, em 29 de Maio, em nome da sociedade “東瀛遊旅行社（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens Evergloss (Macau) Limitada» e em inglês «Evergloss Tours (Macau) Company Limited», para a agência de viagens “東瀛遊”，em português «Agência de Viagens Dong Ieng Iao» e em inglês «EGL Tours», sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edf. China Plaza, 10.º andar, M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Abril de 2006:

Ao Sao Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior

二十五條及第二十六條的規定，區秀勤在本局擔任職務的編制外合同自二零零六年七月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540。

摘錄自本局代局長於二零零六年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何美心在本局擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零六年六月五日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年四月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃金鳳及鄭桂好在本局分別擔任第二職階二等高級技術員及第二職階一等技術員職務的編制外合同續期一年，自二零零六年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年五月四日作出的批示：

尤迪華及梁禮初——其個人勞動合同，自二零零六年六月一日起獲續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零六年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改胡綺梅、陳家敏及吳遠茹在本局擔任職務的編制外合同第三條款，首位為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，其餘為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零零六年六月三日起生效。

二零零六年五月二十九日於社會工作局

局長 葉炳權

principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 13 de Abril de 2006:

Ho Mei Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2006.

Por despachos do presidente do Instituto, de 19 de Abril de 2006:

Wong Kam Fong e Cheang Kuai Hou — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe e técnico de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Maio de 2006:

Yau Dick Wah e Leung Lai Chor — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 4 de Maio de 2006:

Wu I Mui, Chan Ka Man e Ng Un U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, para o primeiro, e técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, para os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 29 de Maio de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據本學院院長於二零零六年五月三日之批示：

湯錦華，本學院第二職階熟練工人，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 3 de Maio de 2006:

Tong Kam Wah, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice remuneratório, nos

二十八條第一款 b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零六年六月十日起生效。

termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Junho de 2006.

二零零六年五月二十六日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Maio de 2006. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

## 澳門格蘭披治大賽車委員會

## COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

### 聲明

### Declaração

為著有關效力，茲聲明：黃志雄學士擔任本委員會技術助理之定期委任，自二零零六年六月一日起，因應其要求而終止，並於同日返回原機關。

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Wong Chi Hong cessa a comissão de serviço como assistente técnico desta Comissão, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2006, e regressa ao seu serviço de origem no mesmo dia.

二零零六年五月三十日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 30 de Maio de 2006. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

## 港務局

## CAPITANIA DOS PORTOS

### 批示摘錄

### Extracto de despacho

摘錄自二零零六年五月十六日運輸工務司司長批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2006:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用饒秋婉及譚德明在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195 點，為期一年，自二零零六年五月二十六日起生效，而原散位合同亦於同日終止。

Io Chao Un e Tam Tak Meng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, desde 26 de Maio de 2006, cessando na mesma data os contratos de assalariamento anteriores.

### 聲明

### Declaração

茲聲明謝子猷，由二零零六年五月二日起返回其原職位，擔任本局編制內之二等技術輔導員一職。

Declara-se que Che Chi Iao regressou ao lugar que detinha como adjunto-técnico de 2.ª classe, do quadro desta Capitania, a partir de 2 de Maio de 2006.

二零零六年五月三十日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 30 de Maio de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## 房屋局

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日批示所核准之房屋局二零零六年財政年度本身預算第一次之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
	<b>經常開支 Despesas correntes</b>		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <b>Remunerações certas e permanentes</b>		
01-01-01-00	法律通過之編制人員 <b>Pessoal dos quadros aprovados por lei</b>		
01-01-01-02	年資獎金 <b>Prémio de antiguidade</b>	\$ 15,000.00	
01-01-04-00	編制人員工資 <b>Salários do pessoal dos quadros</b>		
01-01-04-02	年資獎金 <b>Prémio de antiguidade</b>	\$ 3,000.00	
01-02-00-00	附帶報酬 <b>Remunerações acessórias</b>		
01-02-03-00	超時工作 <b>Horas extraordinárias</b>		
01-02-03-00-01	額外工作 <b>Trabalho extraordinário</b>	\$ 350,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <b>Bens duradouros</b>		
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 <b>Material fabril, oficinal e de laboratório</b>	\$ 10,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 <b>Bens não duradouros</b>		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 <b>Combustíveis e lubrificantes</b>	\$ 15,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <b>Aquisição de serviços</b>		
02-03-02-00	設施之負擔 <b>Encargos das instalações</b>		
02-03-02-02	設施之其他負擔 <b>Outros encargos das instalações</b>		\$ 460,000.00
02-03-04-00	資產租賃 <b>Locação de bens</b>	\$ 5,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 <b>Transportes e comunicações</b>		

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	\$ 15,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 150,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		\$ 533,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 300,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04-01-02-01	退休基金會 Fundo de Pensões		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 90,000.00	
04-02-00-00	私立機構 Instituições particulares		
04-02-01-00	社會互助團體 Associações de solidariedade social	\$ 10,000.00	
	合計 Total	\$ 993,000.00	\$ 993,000.00

二零零六年五月二十二日於房屋局——行政管理委員會——主席：鄭國明——委員：李潔如、林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 22 de Maio de 2006. — O Conselho Administrativo, Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Vogais, *Lei Kit U* — *Lam Soi Man*.

## 燃料安全委員會

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李敏妍之編制外合同獲續期一年，自二零零六年七月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，職級轉為第一職階首席助理技術員，薪俸點為 265。

二零零六年六月一日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

## COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Abril de 2006:

Lei Man In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, 1 de Junho de 2006.  
— O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.